

Quarto Termo Aditivo ao contrato n° 04/2017 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de estado da comunicação Social e da Cultura empresa Vivas Comunicações Ltda.

O Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, sediada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, CEP 80530-909, Curitiba Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.998.904/0001-82 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada João Evaristo Debiasi, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n° 888.669.129-72, portador da carteira de identidade n° 15.868.732-1, e a empresa VIVAS COMUNICAÇÕES LTDA, com sede em Curitiba, na Rua Padre Anchieta, 214, Mercês, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.017.738/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Alberto de Oliveira Vivas, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Carlos de Carvalho, n° 928, Apartamento 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80430-180, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.270.438-37, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência n° 001/2016, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATA e pelas outras cinco contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos próximos 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato originário e em termos aditivos anteriores a este.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei n° 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, data conforme assinatura digital.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da
Comunicação Social e da Cultura

José Alberto de oliveira Vivas
Vivas Comunicação Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF
RG

Testemunhas:

Nome:
CPF
RG



ePROCOLO



Documento: **QuartoTermoAditivoaocontraton04.2017.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 01/09/2021 09:21.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Alberto de Oliveira Vivas** em 30/08/2021 14:50, **Nanci Gomes da Silva** em 30/08/2021 15:16.

Inserido ao protocolo **15.990.020-7** por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em: 31/08/2021 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
588c85e2ec8edcc7eafd55eb2bc7603b.